

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.783 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal, Danilo Mota da Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, exercendo cumulativamente as atribuições.

- Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Chefe da Divisão de Cultura.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.
 - **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL